



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de água potável para promoção da assistência e beneficiar as famílias que não tem acesso à água para o consumo humano, ou o tem de forma irregular, buscando minimizar os impactos causados pelas adversidades climáticas que ocasionam estiagem e seca em nossa região, de acordo com as informações contidas no Termo de Referência-Anexo I.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Presencial nº 006/2021, realizada em 10 de março de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ratificando a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

C G GALVÃO COMERCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 12.809.291/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais).

SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA- CNPJ: 38.234.098/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).

Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologa o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º. XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocadas as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, 15 de março de 2022

JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2022.03.15 10:23:22 -05'00'

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito Municipal